



EDITAL n.º 16/26

PROCESSO Nº 7/08

-----ENGENHEIRO VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA:-----

-----Considerando que a notificação a Multicompassus Lda efetuada através do n/ ofício nº 3315/26 em 21/05/2026 por via postal veio devolvida;

-----Que a notificação pessoal se mostrou gorada;

-----Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo faz-se público por esta via a notificação cujo teor se transcreve: -----

“Em cumprimento do despacho proferido a 20 de maio de 2026, pelo Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Engenheiro Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, e face às informações prestadas pelos Serviços Técnicos da Divisão de Obras Particulares, a 20 de maio de 2026, que se anexam e se consideram como fazendo parte integrante da presente notificação, para todos os efeitos legais, fica V.Ex.ª notificado(a), atento ao teor do disposto no n.º 5 do artigo 71.º, do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, para **no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de afixação do presente edital, se pronunciar por escrito, em sede de audiência prévia, ao abrigo do disposto nos artigos 121.º e 122.º do n.º 1 do CPA - Código do Procedimento Administrativo, quanto à intenção de ordenar a caducidade da licença, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 71.º do mesmo diploma legal**”.

Anexos: 1

-----Para constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados, bem como os seus anexos, nos lugares públicos do costume.-----

Ponte de Lima, 25 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

/Vasco Ferraz - Eng.º/



Chefe de Divisão:

AUDIÊNCIA PRÉVIA
Deve ser efectuada notificação nos termos da
informação infra.


20-05-2026

Despacho:

Proceda-se à audiência prévia nos termos da informação técnica.
Proceda-se à audiência prévia nos termos da informação técnica.

20-05-2026



Processo n.º: ONEREDPDM - 7/08

Requerimento n.º: 1258/13

Data de Entrada: 2013/03/04

Requerente: MULTICOMPASSUS LDA

Local da Obra: LEIRA DA CHÃ-LUGAR DA LAPA - REFOIOS DO LIMA

Informação:

Face à informação, em anexo, dos Serviços de Fiscalização (SF), da Divisão de Obras Particulares (DOP), referente à não apresentação pelo(a) requerente do pedido de pagamento de taxas e emissão do recibo que titula a operação urbanística, que terminou a 12/04/2014, referente ao procedimento de licenciamento de obras de edificação, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua redação atual, para a “Alteração e ampliação de moradia unifamiliar e anexo”, propõe-se que a decisão a tomar seja a da caducidade da licença, de acordo com o n.º 2 do artigo 71.º do RJUE, dispondo o(a) requerente do prazo de 10 dias para dizer por escrito o que se lhe oferecer, no exercício do direito de audiência prévia do interessado, conforme dispõem o n.º 5 do artigo 71.º do RJUE e os n.ºs 1 e 2 dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua redação atual.

À Consideração Superior,

2026/05/20

O Técnico



(Carlos Brito Rodrigues)

**Chefe de Divisão:**

Ao serviço técnico/DOP para informar, tendo em consideração o histórico.


04-02-2026

Despacho:

Processo n.º: ONEREDPDM - 7/08

Requerimento n.º: 1258/13

Data de Entrada: 2013/03/04

Requerente: MULTICOMPASSUS LDA

Local da Obra: LEIRA DA CHÃ-LUGAR DA LAPA - REFOIOS DO LIMA

Informação:

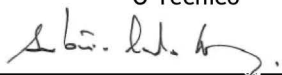
Os trabalhos não foram iniciados.

Considerando que terminou em 12/04/2014, o 2.º prazo de 12 meses concedido à requerente para solicitar e emissão do título de obras de construção, devese ser declarada a caducidade do procedimento nos termos do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, procedido de audiência prévia. Posteriormente, o processo poderá ser arquivado.



À Consideração Superior,

2026/02/03
O Técnico



(António Pedro Alves)

palves